



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 14/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.2023 *Req. 49.*

OBJETO: AQUISIÇÃO 01 (UM) SSD EXTERNO PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 4TB (QUATRO TERABYTES) E 01 (UM) CASE PARA GUARDA DO REFERIDO EQUIPAMENTO COMPÁTIVEL COM SUAS DIMENSÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DEPARTAMENTO DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

AUTUAÇÃO: AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

LUIZ GUSTAVO MILHARINI
COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA LICITAÇÃO

2023



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14/2023

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento aos artigos 38 a 43 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2.023 e ao artigo 2º da Lei Municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2023,

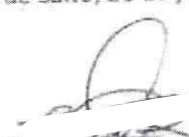
Resolve


Artigo 1º - Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Servidor Luiz Gustavo Milharini para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Licitações, subordinado a Diretoria do Legislativo e Administração, conforme artigo 17 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023, passando a perceber o acréscimo do valor da FG-2 sobre o salário base do mês de fevereiro de 2023, conforme artigo 2º da lei municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2.023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estância Turística de Salto, 26 de janeiro de 2023.


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE


VINICIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 26 de janeiro de 2023.

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRA
JUSTIFICATIVA
ORÇAMENTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO DE COMPRA Nº 11/2.023

Objeto: Aquisição 01 (um) SSD externo portátil com capacidade de 4TB (quatro terabytes) e 01 (um) case para guarda do referido equipamento compatível com suas dimensões, para atender as necessidades do departamento de Assessoria de Comunicação Social.

AUTUAÇÃO

Aos 03 de abril de 2.023 AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

OFÍCIO DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 03/2023 – ACS

DEFIRO NA FORMA DO SOLICITADO

SALTO, 15/03/23

Edival Pereira Rosa
PRESIDENTE

ENIO PADOVANI JUNIOR
Coordenador do Departamento de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto

09/03/23

Ao Sr. Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Prezado senhor,

Solicitamos que Vossa Senhoria verifique juntamente ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Salto, Edival Pereira Rosa, a possibilidade de aquisição de 1 (um) SSD externo portátil com capacidade de 4 TB e 1 (um) case para a guarda do referido equipamento (compatível com as dimensões do SSD a ser adquirido).

1 – OBJETO

Aquisição de 1 (um) SSD externo portátil com capacidade de 4 TB e 1 (um) case para a guarda do referido equipamento (compatível com as dimensões do SSD a ser adquirido).

2 – JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o HD externo portátil (de 1 TB) que a Assessoria de Comunicação Social da Câmara de Salto possui já atingiu sua capacidade máxima de armazenamento, faz-se necessária a aquisição de outro equipamento com a mesma função, porém com tecnologia mais avançada (SSD em vez de HD).

E, considerando que a Assessoria de Comunicação Social utiliza esse tipo de equipamento para salvar arquivos diversos – tais como documentos de texto e em formato PDF, áudios, fotos de sessões e demais eventos/reuniões, bem como vídeos da TV Web da Câmara de Salto (que são arquivos de grande tamanho) e outros –, solicitamos que o SSD externo portátil a ser adquirido seja de 4 TB de capacidade, a fim de que possa comportar todos esses arquivos (do presente ano e de anos anteriores), os quais ficariam armazenados em equipamento adequado, haja vista que nossos notebooks não possuem grande capacidade de memória interna.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01. SSD externo portátil	Com capacidade de 4 TB.	1	R\$	R\$
02. Case para SSD externo portátil	Compatível com as dimensões do SSD a ser adquirido.	1	R\$	R\$

Estância Turística de Salto, 09 de março de 2023.


MATEUS ELIAS DOS SANTOS
Assessor de Comunicação Social


PATRÍCIA BERNARDO
Assessora de Comunicação Social



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compra nº 11/2.023

Objeto: Aquisição 01 (um) SSD externo portátil com capacidade de 4TB (quatro terabytes) e 01 (um) case para guarda do referido equipamento compatível com suas dimensões, para atender as necessidades do departamento de Assessoria de Comunicação Social.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo de compra para a aquisição do item conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

Esta Coordenadoria de Administração recebeu o ofício nº 03/2.023-ACS dos Assessores de Comunicação Social, que relata as necessidades da aquisição do equipamento e a justificativa pertinente.

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

De forma sumária e objetiva, o item pretendido é necessário para substituir o existente, ampliando sua capacidade de armazenamento e trazendo



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

a segurança de dados, uma vez que o SSD é o que há de mais moderno no quesito armazenagem de dados¹.

O item objeto desta contratação foi planejado para ter um ciclo de vida superior a 15 anos, já que o atual tem capacidade de 1TB e foi adquirido há mais de 5 anos.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento na aquisição dos itens deste processo de compra, não atingindo nem de longe o valor limite da dispensa contida no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, não sendo passível, por ora, seu planejamento, de modo que as compras de pequeno valor são dispensáveis de registro no plano anual de contratações, conforme o que dispõe no artigo 30 do Ato nº 06/23 e artigo 1º do Ato nº 08/23, ambos desta Casa de Leis.

Por fim, não que se falar em parcelamento da contratação, visto que o objeto a ser contratado é um item singular, de longa vida útil.

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada no artigo 63, inciso I do Ato nº 06/23 desta Casa, o ETP é facultado quando o objeto da contratação se encontra nos limites da dispensa por valor, conforme o inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

No entanto, os elementos indispensáveis para o ETP, conforme os incisos I, V, VI, VI e XIII do Ato nº 06/23 desta Casa, restam atendidos nesta justificativa, como a descrição da necessidade de contratação, estimativa de quantidades, estimativa de valor de contratação, justificativa para o

¹ <https://www.techtudo.com.br/noticias/2022/06/hd-ou-ssd-qual-o-melhor-armazenamento-de-dados.ghtml>



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

parcelamento ou não da contratação e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação frente a necessidade a que se destina.

O **Termo de Referência** para a contratação dos itens objeto deste processo de compra é:

“Aquisição 01 (um) SSD externo portátil com capacidade de 4TB (quatro terabytes) e 01 (um) case para guarda do referido equipamento compatível com suas dimensões.”

III – Pesquisa de Mercado

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta coordenadoria empreendeu pesquisas para a aquisição dos objetos pretendidos.

Como ainda não há profissionais de TI no quadro de funcionários desta Câmara, a solução encontrada é a aquisição do equipamento que guardará uma cópia de arquivos necessários ao funcionamento da Assessoria de Comunicação do Legislativo Saltense

Como já exposto, a armazenagem de dados no equipamento SSD tem mais vantagem sobre o atual HD, quer seja na estabilidade e segurança, bem como na velocidade de operação².

² <https://www.tecmundo.com.br/produto/147341-4-vantagens-pc-ssd-relacao-hd-convencional.htm>

h



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Ressalta-se, mais uma vez, que a capacidade do SSD a ser adquirido é de 4TB, capacidade quatro vezes maior ao existente e operante nesta Casa de Leis, proporcionando uma vida útil superior a 15 anos.

Assim, considerando as marcas que se destacam no mercado nacional, ficaram estabelecidos como padrão-referência as marcas Sandisk, Kingston, Seagate. A menção de marcas, embora de caráter excepcional, poderá ser indicada para aquisição por tratar-se de mera referência, conforme entendimento expressado no acórdão TCU 113/16³, item 13 do julgado, assim transcrito, com grifos nossos:

“(…)

13. Por outro lado, pode haver menção a uma marca de referência no ato convocatório como forma ou parâmetro de qualidade do objeto simplesmente para facilitar a sua descrição. **Nesses casos, deve-se necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.** Tal obrigatoriedade tem por fundamento a possibilidade de existir outros produtos, até então desconhecidos, que apresentem características iguais ou mesmo melhores do que o produto referido no edital, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatível com a marca de referência mencionada.

Por fim, cumprindo os requisitos impostos pela Lei Federal nº 8.666/93, considera-se que não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade momentânea senão a compra dos itens da forma pretendida.

³ https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/KEY%253AACORDAO-COMPLETO-1630676/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

IV – Pesquisa de Preços

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número de quantidade a serem compradas, foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos, resultando na situação contida na tabela abaixo.

Cumpra esclarecer que a pesquisa de aquisição de itens semelhantes em portais de transparência de outros entes públicos resultou inexitosa, já que a maioria dos Entes Legislativos mais estruturados optam por soluções diversas à situação atual vivida por este Ente.

Foram realizadas pesquisas nos portais de preços governamentais, sendo que apenas na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo⁴ foi encontrado apenas uma referência de preço, ainda que com a configuração aquém da pretendida, trazendo cotação para um SSD de apenas 2TB, ou seja, metade da capacidade do equipamento pretendido.

Por fim, apesar de contatadas, algumas empresas contatadas através de e-mails sequer responderam.

Diante dos resultados obtidos temos:

Fornecedor	Preço Total
M3 Tecnologia & Informática Ltda	R\$ 3.348,90
JLX GTS Informática	R\$ 3.970,83
GC2 Net Redes & Informática	R\$ 4.900,00
Prefeitura de Cajamar (portal BEC)	R\$ 5.000,00

⁴ <https://www.bec.sp.gov.br/BECSP/Home/Home.aspx>



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Assim, o menor preço para a aquisição do objeto do processo de compra é da empresa **M3 Tecnologia & Informática Ltda**, que ofertou o valor total dos itens **em R\$ 3.348,90 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**.

V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **M3 Tecnologia & Informática Ltda**, para a aquisição dos itens objeto deste processo de compra, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênua, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 04 de abril de 2.023

Enio Padovani Júnior

Coordenador do Departamento de Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ORÇAMENTOS



M3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 166 - CEP 18035-500
Telefone: (15) 3357-3606
C.N.P.J nº 06.297.952/0001-03
e-mail: vendas1@m3shop.com.br

Data: 24/03/2023

Cliente: Câmara Municipal de Salto

A/C.: Angela Stefani

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Qtde.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	Crucial SSD portátil X6 4TB CT4000X6SSD9, preto	3299,00	3299,00
2	1	Capa De Protecao Case Para Hd Externo	49,90	49,90
Valor total da proposta				R\$3.348,90

Condições Gerais

Prazo de entrega: até 10 dias úteis

Faturamento: 28 dias

Validade da proposta: 07 dias

Impostos e fretes inclusos



GTS INFORMÁTICA
ANDRE LUIZ DOS SANTOS PESTANA EPP
AVENIDA JOSE MARIA MOREIRA - 97 VILA BARCELONA
SOROCABA / SP, 18025.400
CNPJ: 32.552.159/0001-05 - I.E 798211580117
TELEFONE: (15) 3035 7217

EMIÇÃO

21/03/2023

DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL	CAMARA MUNICIPAL DE SALTO	VALIDADE	5 DIAS	
CNPJ	48.986.798/0001-19	CIDADE	SALTO / SP	
CONTATO	ANGELA KORMANN	FRETE	CIF	
TELEFONE	(11) 4602-8308	VALOR FRETE	R\$ -	
CONDIÇÃO DE PGTO	A COMBINAR	VENDEDOR	TIAGO VERÇOSA	
	E-MAIL	gabinete@camarasalto.sp.gov.br	E-MAIL	tiago@jlx.com.br

PRODUTOS SOLICITADOS

COD	OR	NCM	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL	QTD	TOT C/ IMPOSTOS
1	0	0	HD SSD EXT. 4TB KINGSTON XS2000 PORTABLE TYPE-C 3.2 PRETO/PRATA SXS2000/4000G	R\$ 3.970,83	R\$ 3.970,83	1	R\$ 3.970,83
2	0	0	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -
3	0	0	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -
4	0	0	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -
5	0	0	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -
6	0	0	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -
7	0	0	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -
8	0	0	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -
9	0	0	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -
10	0	0	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -
11	0	0	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -
12	0	0	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -
13	0	0	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -
14	0	0	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -
15	0	0	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -

TOTAL

R\$ 3.970,83

PRAZO DE ENTREGA

5 A 7 DIAS

TOTAL C/ IMPOSTO C/ FRETE

R\$ 3.970,83

CONTATO

tiago@jlx.com.br
(15) 99146-3301
(15) 3035-7217

FRETE

Se atentar ao Prazo de entrega e FRETE
Orçamentos com FRETE CIF, os valores são válidos para fechamento total do orçamento

IMPOSTOS

Para vendas fora do estado, sempre confirmar com o vendedor se há incidência de ST para o NCM

A J.L.X. se reserva o direito de corrigir erros gráficos e digitação.
Os preços e as condições de ofertas podem ser alterados sem aviso prévio.
Produtos sujeitos a disponibilidade de estoque

Orçamento

Razão Social: Genesio Chimim Junior ME **CNPJ:** 07.233.888/0001-51
Inscrição Estadual: 600.128.689.117

Solicitante: Camara da Estancia Turística de Salto

Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1 x SSD Sandisk Externo 4TB	R\$ 4900,00	R\$ 4900,00
	Valor Total	R\$ 4900,00

*OBS: Esse SSD Externo já vem em um case de proteção bastante resistente, não sendo necessário case para proteção do mesmo.

Garantia:

1 ano de garantia.

Forma Pagamento:

Pagamento: 30 dias.

Observações:

Prazo de Entrega: 3 a 5 dias úteis

Salto, 20 de Março de 2023.

Orçamento Elaborado por:
Genesio Chimim Junior

Orçamento válido por 7 dias.



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação
Manuais					10:35:40



Número da OC 824100801002022OC00024 - Itens
 negociados pelo valor unitário
 Situação HOMOLOGAÇÃO

Ente federativo Prefeitura Municipal de Cajamar
 UC ENTIDADES CONVENIADAS PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CAJAMAR

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#) [Ata](#) [Recursos](#) [Atos Decisórios](#)

DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	14
Classe	8690
Código	5262410
Descrição	SSD, EXTERNO, COM INTERFACE DE CONEXÃO USB 3.1 TIPO C DE 2 TB
Especificação técnica	DISCO RIGIDO, PADRAO SSD, EXTERNO, COM INTERFACE DE CONEXÃO USB 3.1 TIPO C, DE DE 2 TB, NAO SE APLICA, COM VELOCIDADE DE LEITURA DE 550MB/S E VELOCIDADE DE GRAVACAO DE 550MB/, GARANTIA DE 12 MESES, COM CABO USB 31 TIPO C PARA USB 3.0 TIPO A
Unidade de fornecimento	UNIDADE
Quantidade	4
Município	CAJAMAR

PROPOSTA ENTREGUE

Licitante	FOR0965
Enquadramento	ME

Proposta ofertada pelo valor unitário (vide edital) R\$: 5.000,0000

Valor total (proposta ofertada x quantidade) R\$: 20.000,0000

Marca/Modelo: Sandisk Sdssde60-2t00

Procedência: Produzido no Brasil Importado

Situação: Classificada

Responsável: Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Data: 20/12/2022 09:12:12



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - Política de Privacidade | Termos de Uso

Confirmação por parte da pesquisa de Item
SSD externo de 4TB no site Bec.sp.gov.br
na data de 22 de maio de 2023 e estou
apenas a presente data.
Est. Tur. de Salto, 22 de maio de 2023


ENIO PADOVANI JUNIOR
Coordenador do Departamento de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto

gabinete@camarasalto.sp.gov.br

De: gabinete@camarasalto.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2023 15:30
Para: 'vendas@jdcomputadores.com.br'
Assunto: Orçamento - SSD Externo Portátil

Olá,

Solicito orçamento conforme descrição abaixo:

01 SSD Externo portátil, com capacidade de 4TB e 01 case de proteção para a guarda do SSD, compatível com as dimensões do SSD a ser adquirido.

Atenciosamente



*Câmara da Estância Turística de Salto
Angela Kormann Stefani
Chefe de Gabinete da Presidência
(11) 4602-8308
(11) 97151-5608 (Whats)
gabinete@camarasalto.sp.gov.br*

gabinete@camarasalto.sp.gov.br

De: gabinete@camarasalto.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2023 09:55
Para: 'contato.soleira@terra.com.br'
Assunto: Orçamento - SSD Externo Portátil

Olá,

Solicito orçamento conforme descrição abaixo:
01 SSD Externo portátil, com capacidade de 4TB e 01 case de proteção para a guarda do SSD, compatível com as dimensões do SSD a ser adquirido.

Atenciosamente



Câmara da Estância Turística de Salto
Angela Kormann Stefani
Chefe de Gabinete da Presidência
(11) 4602-8308
(11) 97151-5608 (Whats)
gabinete@camarasalto.sp.gov.br

gabinete@camarasalto.sp.gov.br

De: gabinete@camarasalto.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2023 09:55
Para: 'comercial@plugin-solucoes.com.br'
Assunto: Orçamento - SSD Externo Portátil

Olá,

Solicito orçamento conforme descrição abaixo:

01 SSD Externo portátil, com capacidade de 4TB e 01 case de proteção para a guarda do SSD, compatível com as dimensões do SSD a ser adquirido.

Atenciosamente



Câmara da Estância Turística de Salto
Angela Kormann Stefani
Chefe de Gabinete da Presidência
(11) 4602-8308
(11) 97151-5608 (Whats)
gabinete@camarasalto.sp.gov.br

25

gabinete@camarasalto.sp.gov.br

De: gabinete@camarasalto.sp.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 20 de março de 2023 14:56
Para: 'pjinformatica@pjinformatica.com.br'
Assunto: Orçamento - SSD Externo Portátil

Olá,

Solicito orçamento conforme descrição abaixo:

01 SSD Externo portátil, com capacidade de 4TB e 01 case de proteção para a guarda do SSD, compatível com as dimensões do SSD a ser adquirido.

Atenciosamente



Câmara da Estância Turística de Salto
Angela Kormann Stefani
Chefe de Gabinete da Presidência
(11) 4602-8308
(11) 97151-5608 (Whats)
gabinete@camarasalto.sp.gov.br

gabinete@camarasalto.sp.gov.br

De: gabinete@camarasalto.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 17 de março de 2023 16:52
Para: 'adm@supricopycopiadoras.com.br'
Assunto: Orçamento - SSD Externo Portátil

Olá Célio,

*Solicito orçamento conforme descrição abaixo:
01 SSD Externo portátil, com capacidade de 4TB e 01 case de proteção para a guarda do SSD, compatível com as dimensões do SSD a ser adquirido.*

Atenciosamente



*Câmara da Estância Turística de Salto
Angela Kormann Stefani
Chefe de Gabinete da Presidência
(11) 4602-8308
(11) 97151-5608 (Whats)*



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compras nº 11/2.023

Estância Turística de Salto, 04 de abril de 2.023

Objeto: Aquisição 01 (um) SSD externo portátil com capacidade de 4TB (quatro terabytes) e 01 (um) case para guarda do referido equipamento compatível com suas dimensões, para atender as necessidades do departamento de Assessoria de Comunicação Social.

Ao Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal

Harrison Rogê Silveira

Ilmo. Senhor,

Através do presente solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária para a aquisição de **01 (um) SSD externo portátil com capacidade de 4TB (quatro terabytes) e 01 (um) case para guarda do referido equipamento compatível com suas dimensões**, para atender as necessidades do departamento de Assessoria de Comunicação Social. O valor estimado é de **R\$ 3.348,90 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**.

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em

04 / 04 / 23

Harrison Rogê Silveira

Diretor Legislativo de Contabilidade, Finanças e Pessoal



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor aproximado de R\$ 3.348,90 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos); referente aquisição de 01 (um) SSD externo portátil com capacidade de 4TB (quatro terabytes) e 01 (um) case para guarda do referido equipamento compatível com suas dimensões, para atender as necessidades do Departamento de Assessoria de Comunicação Social desta Câmara Municipal, sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

Atividade - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS


3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados

Nada mais.

Salto/SP., 04 de abril de 2.023.


Harrison Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil,
Finanças, Orçamento e Pessoal


Edival Pereira Rosa
Presidente
Ordenador das Despesas



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA COMPRA PELA AUTORIDADE COMPETENTE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Compras nº 11/2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 11/2.023, cujo objeto é **“Aquisição 01 (um) SSD externo portátil com capacidade de 4TB (quatro terabytes) e 01 (um) case para guarda do referido equipamento compatível com suas dimensões, para atender as necessidades do departamento de Assessoria de Comunicação Social”**, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a aquisição descrita no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 05 de abril de 2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compras nº 11/2.023

Estância Turística de Salto, 05 de abril de 2.023

Objeto: Aquisição 01 (um) SSD externo portátil com capacidade de 4TB (quatro terabytes) e 01 (um) case para guarda do referido equipamento compatível com suas dimensões, para atender as necessidades do departamento de Assessoria de Comunicação Social.

Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos serviços descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior

Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em ____/____/____

Luís Gustavo Milharini

Coordenadoria do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTOS DA EMPRESA

VENCEDORA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.297.952/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 18/05/2004	
NOME EMPRESARIAL M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M3 TECNOLOGIA	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 166
COMPLEMENTO *****	
CEP 18.035-500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SOROCABA	
UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO M3SHOP@M3SHOP.COM.BR	
TELEFONE (15) 3211-4556	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 10:38:49 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.297.952/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NUMERO 166	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 18.035-500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SOROCABA	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO M3SHOP@M3SHOP.COM.BR	TELEFONE (15) 3211-4556
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 10:38:49 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.297.952/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2004	
NOME EMPRESARIAL M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NUMERO 166	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.035-500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SOROCABA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO M3SHOP@M3SHOP.COM.BR	TELEFONE (15) 3211-4556		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 10:38:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.297.952/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:19:54 do dia 25/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2023.

Código de controle da certidão: **9A57.CC5B.8446.4269**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE **LICITAÇÃO**



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.25.2023

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação em atendimento a solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para a **AQUISIÇÃO 01 (UM) SSD EXTERNO PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 4TB (QUATRO TERABYTES) E 01 (UM) CASE PARA GUARDA DO REFERIDO EQUIPAMENTO COMPÁTIVEL COM SUAS DIMENSÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,** conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

ACÓRDÃO TCU 2616/2008. Plenário:

PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATACIONES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO 01 (UM) SSD EXTERNO PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE 4TB (QUATRO TERABYTES) E 01 (UM) CASE PARA GUARDA DO REFERIDO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EQUIPAMENTO COMPÁTIVEL COM SUAS DIMENSÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DEPARTAMENTO DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumpra destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a empresa **M3 - TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 166, CENTRO – SOROCABA/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.297.952/0001-03**, com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8666/93, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 10 de abril de 2023

Luiz Gustavo Milharini
Coordenador do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara Da Estância Turística De Salto
Termo De Ratificação
Processo Administrativo Nº 14/2023
Dispensa de Licitação Nº 25.2023
Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2023** para contratar a empresa M3 - Tecnologia & Informática Ltda, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Rio Grande do Sul, Nº 166, Centro – Itu/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 06.297.952/0001-03, com objetivo de fornecer 01 (um) SSD externo portátil com capacidade de 4TB (quatro terabytes) e 01 (um) case para guarda do referido equipamento compatível com suas dimensões, para atender as necessidades de departamento de assessoria de comunicação social no valor de R\$ 3.348,90 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), **À VISTA**.

Estância Turística de Salto, em 10 de abril de 2023

Edival Pereira Rosa "Preto"

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO D.O

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1332

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Saúde	13
Secretaria de Administração e Governo Digital	13
Poder Legislativo	29
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	29

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Da Estância Turística De Salto****Termo De Ratificação****Processo Administrativo Nº 14/2023****Dispensa de Licitação Nº 25.2023****Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2023** para contratar a empresa M3 - Tecnologia & Informática Ltda, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Rio Grande do Sul, Nº 166, Centro - Sorocaba/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 06.297.952/0001-03, com objetivo de fornecer 01 (um) SSD externo portátil com capacidade de 4TB (quatro terabytes) e 01 (um) case para guarda do referido equipamento compatível com suas dimensões, para atender as necessidades do departamento de Assessoria De Comunicação Social no valor de R\$ 3.348,90 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), **À VISTA.**

Estância Turística de Salto, em 10 de abril de 2023

Edival Pereira Rosa "Preto"**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com relação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com o SAAE Salto referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Contrato Administrativo nº 07/2023****Processo Administrativo nº 199/2023****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada: LF LOCAÇÃO DE BENS LTDA****Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção de reparo e recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco) em ruas/vias com fornecimento de material**Referente:** Pregão Eletrônico nº 08/2023**Valor total** - R\$ 724.293,00 (Setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e três reais)**Vigência** - 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.Alison Henrique Bressiano
Superintendente do SAAE

Camara da Estancia Turistica de Salto

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor Codigo
M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA 00717
C.N.P.J.: 06.297.952/0001-03

Descricao Data Processo Empenho
AQUISICAO DE MATERIAIS DE INFORMATICA 10/04/2023 S00025-2023 00089

Tipo P.M. No. 14 /2023

ORDINARIO

Fonte 01 TESOIRO Desp 00010
C.Apl 1100000 GERAL

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 01 Legislativo
Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal
Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 01 Legislativa
Subfuncao: 031 Acao legislativa
Programa: 0004 Gestao do sistema administrativo da camara
Acao: 2079 Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa..:

3.3.90.30.17 Material de processamento de dados

Dotacao: 100.000,00

Saldo Anterior: 78.561,85

Esta Nota: 3.348,90

Saldo da Dotacao: 75.212,95

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA


FERNANDO SOARES RICCO


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

CPF-317.779.118-00

002.937.028-02

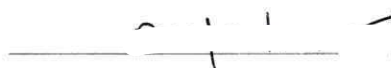
Camara Municipal de Salto

DATA 10/04/2023 Requisicao de material por numero de 0000000049 2023 a 0000000049 2023 Almox. PAGINA 1

N.REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM	
DESPESA		DESTINO	ALMOXARIFADO		
MATERIAL	DESCRICAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
0000000049 2023	10/04/2023	01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	ENIO PADOVANI JR	/	
		00001 ADMINISTRACAO	00001 ALMOXARIFADO ADMINISTRACAO		
00001-068.00023.0006-01	CRUCIAL SSD PORTATIL X6 4TB CT4000X6SSD9, PRETO	1,---	PC	3.299,0000	3.299,00
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL		DATA DE VALIDADE DO LOTE		
00002-068.00023.0007-01	CAPA DE PROTECAO CASE PARA HD EXTERNO	1,---	PC	49,9000	49,90
	QUANTIDADE VALOR UNITARIO VALOR TOTAL		DATA DE VALIDADE DO LOTE		
0001	Req.mostradas, com 0002 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$	0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	3.348,90	


Requisitante


Responsavel Setor de Compras


Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 10/04/2023 as 11:25:49 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

SIAM

CONAM

Camara Municipal de Salto
 AV. DOM PEDRO II, 385 - CENTRO
 C.N.P.J. 48.986.798/0001-19 - I.E. - ISENTO

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF - No.: 000034 /2023†

DATA 11/04/2023

PAGINA 1

FORNECEDOR: 00717 M3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA

CNPJ: 06.297.952/0001-03

FONE

1532114556

ENDEREÇO : RUA RIO GRANDE DO SUL

166 SOROCABA

SP FAX

1532114556

BAIRRO : CENTRO

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	PC	068.00023.0006-01	CRUCIAL SSD PORTATIL X6 4TB CT4000X6SSD9, PRETO	S00025 /2023	3.299,0000	3.299,00

Condicao de Pagamento: CONF. APRESENTA

TOTAL PEDIDO ->

3.299,00

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : AV. DOM PEDRO II N. 385 CENTRO.

Empenhos :

Empenhos : /, /


 Responsavel setor de Compras

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 8.666 e 8.883:

-Horário de entrega: 2a. a 6a. feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em excessao sera descrito;

-Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;